



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

DECRETO Nº. 6.920, DE 3 MAIO DE 2022

Dispõe sobre a substituição de membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município e a alteração do Decreto Municipal nº. 6.728, de 26 de março de 2021.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.728, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o Memorando Interno nº 302/2022, de 27 de abril de 2022, do Departamento Municipal de Saúde, que solicita a substituição de Paula Andrade Cortez Romeiro por Iraciana Messias de Paiva, representante suplente dos Profissionais por categoria da Sociedade Civil;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº. 6.728, de 26 de março de 2021, para substituição de membros, passando o Conselho Municipal de Saúde (CMS) a vigorar com a seguinte composição de representantes:

I - de Governo:

a) do Departamento de Saúde:

b) Titular: Egydio Tonini Nogueira Neto;

Suplente: Cíntia da Cunha A. Funabashi;

c) dos Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Cláudia Vitorato;

Suplente: Mariane Tranquilino Volcean de Carvalho;

II - dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, com ou sem fins lucrativos:

Titular: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho;

Suplente: Lucilene Toneli de Souza;

Titular: Érica Salomão;

Suplente: Edna Aparecida Gonçalves Fernandes;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.920, de 3 de maio de 2022 Fls. 2 de 3

III - de entidades dos Trabalhadores de Saúde:

(PSF): a) da Rede Básica e dos Profissionais do Programa de Saúde da Família

Titular: Thaíse Ramos Vieira;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos

b) do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Valdinei Vieira de Oliveira;

Suplente: Jéssica Fernanda de Oliveira;

d) dos Profissionais por Categoria:

Titular: Deise Pereira Ramalho da Silva;

Suplente: **Iraciana Messias de Paiva;**

e) dos Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Cintia Gretter Archila;

Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

IV - de Entidades de Usuários:

a) das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: José Romeiro Neto;

Suplente: Áurea Maria Oliveira;

b) das Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: Ronalda Rosa da Silva;

Suplente: Kamila Castro P. Jamil;

c) das Associações ou ONGs que atendam Famílias (AIDS):

Titular: Neide Aparecida Teodoro de Lima;

Suplente: Sueli Mendes Aleixo;

d) das Entidades Religiosas:

Titular: José Roberto Gomes Ribeiro;

Suplente: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer;

e) das Associações de Bairros da Zona Rural:

Titular: Ataíde da Cruz Neves;

Suplente: Marcílio Vieira de Freitas;



**Prefeitura Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista
Estado de São Paulo**

Decreto nº 6.920, de 3 de maio de 2022 Fls. 3 de 3

f) das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro;

Suplente: Maurício Machado;

h) das Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

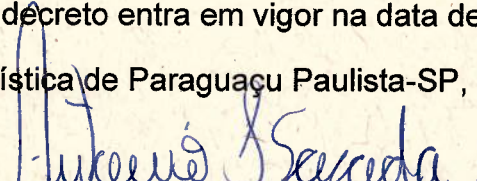
Titular: José Lopes;

Suplente: Manuel Amilcar dos S. Queiroz.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.843, de 18 de novembro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de maio de 2022.


ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)
Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.


LÍBIO TAIETTE JUNIOR
Chefe de Gabinete

Publicação: Diário Oficial Eletrônico do Município Data: 09 / 05 / 2022 Edição: 308 / p. 2

Visto do servidor responsável:



Poder Executivo

Secretaria de Gabinete-GAP

DECRETO Nº. 6.920, DE 3 MAIO DE 2022

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN), Prefeito do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista, Estado de São Paulo, usando de atribuições que são conferidas pela legislação vigente;

Considerando o Decreto Municipal nº 6.728, de 26 de março de 2021, que dispõe sobre a designação dos membros do Conselho Municipal de Saúde (CMS) do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista;

Considerando o Memorando Interno nº 302/2022, de 27 de abril de 2022, do Departamento Municipal de Saúde, que solicita a substituição de Paula Andrade Cortez Romeiro por Iraciana Messias de Paiva, representante suplente dos Profissionais por categoria da Sociedade Civil;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto Municipal nº. 6.728, de 26 de março de 2021, para substituição de membros, passando o Conselho Municipal de Saúde (CMS) a vigorar com a seguinte composição de representantes:

I - de Governo:

a) do Departamento de Saúde:

b) Titular: Egydio Tonini Nogueira Neto;

Suplente: Cíntia da Cunha A. Funabashi;

c) dos Departamentos de Educação e de Assistência Social:

Titular: Cláudia Vitorato;

Suplente: Mariane Tranquilino Vocean de Carvalho;

II - dos Prestadores de Serviços Privados Conveniados, com ou sem fins lucrativos:

Titular: Godofredo Ribeiro de Freitas Filho;

Suplente: Lucilene Toneli de Souza;

Titular: Érica Salomão;

Suplente: Edna Aparecida Gonçalves Fernandes;

III - de entidades dos Trabalhadores de Saúde:

a) da Rede Básica e dos Profissionais do Programa de Saúde da Família (PSF):

Titular: Thaíse Ramos Vieira;

Suplente: Marina Paula Ferreira dos Anjos

b) do Sindicato e Associações dos Trabalhadores:

Titular: Valdinei Vieira de Oliveira;

Suplente: Jéssica Fernanda de Oliveira;

d) dos Profissionais por Categoria:

Titular: Deise Pereira Ramalho da Silva;

Suplente: Iraciana Messias de Paiva;

e) dos Profissionais da Rede Hospitalar:

Titular: Cintia Gretter Archila;

Suplente: Valéria Aparecida Tomazinho Marques;

IV - de Entidades de Usuários:

a) das Associações ou ONGs que atendam Deficientes:

Titular: José Romeiro Neto;

Suplente: Áurea Maria Oliveira;

b) das Associações ou ONGs que atendam Crianças:

Titular: RONALDA ROSA DA SILVA;

Suplente: Kamila Castro P. Jamil;

c) das Associações ou ONGs que atendam Famílias (AIDS):

Titular: Neide Aparecida Teodoro de Lima;

Suplente: Sueli Mendes Aleixo;

d) das Entidades Religiosas:

Titular: José Roberto Gomes Ribeiro;

Suplente: Claudemira de Oliveira Paiva Ferrer;

e) das Associações de Bairros da Zona Rural:



Titular: Ataíde da Cruz Neves;

Suplente: Marclio Vieira de Freitas;

f) das Associações de Bairros da Zona Urbana:

Titular: Rita Garcia Leal;

Suplente: Roseli de Souza;

g) das Associações ou ONGs que atendam idosos:

Titular: Rosa Brás Quinhoneiro;

Suplente: Maurício Machado;

h) das Associações ou ONGs que cuidam do Meio Ambiente:

Titular: José Lopes;

Suplente: Manuel Amílcar dos S. Queiroz.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 6.843, de 18 de novembro de 2021.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista-SP, 3 de maio de 2022.

ANTONIO TAKASHI SASADA (ANTIAN)

Prefeito

REGISTRADO nesta Secretaria em livro próprio, na data supra e PUBLICADO por Edital afixado em lugar público de costume.

LÍBIO TAIETTE JÚNIOR

Chefe de Gabinete

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico N.º 027/2022. Objeto: Realização de exames radiológicos. Homologo, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, o objeto do presente certame, pelo menor preço por item, como segue: os itens 1 à 56 para a empresa Unidade Radiológica Ltda. Data Homologação: 06/05/2022.

Pregão Eletrônico N.º 028/2022. Objeto: Aquisição de embalagens para farmácia de manipulação. Homologo, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, o objeto do presente certame, pelo menor preço por item, como segue: os itens 1, 3, 9 à 15, 17 à 27, 30, 32 à 35, 38 e 39 para a empresa Anova Embalagens em Plásticos, Vidros e Descartáveis Eireli e os itens 4 à 8 para a empresa Ely Farmacêutica Eireli. Data Homologação: 06/05/2022.

Pregão Presencial N.º 011/2022. Objeto: Contratação de empresa, para realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos veículos da frota municipal, com fornecimento de peças de reposição e acessórios novos, originais ou similares de primeira linha. Homologo, nos termos do inciso XXII do artigo 4º da Lei Federal n.º 10.520/02, o objeto do presente certame, pela maior oferta de preços, para empresa Jaqueline Alves dos Santos 44521245854. Data Homologação: 06/05/2022.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 06 de Maio de 2022

Antonio Takashi Sasada - Prefeito Municipal